



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 409/XVI/1.^a

“Recomenda ao Governo alterar o quadro legal da certificação, regulação e fiscalização de motoristas de TVDE, assim como outras medidas para promoção da qualidade, segurança e fiabilidade do serviço”

“Assim, a Assembleia da República resolve, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo as seguintes medidas:

1. [...];
2. [...];
3. [...];
4. [...];
5. [...];
6. [...];
7. **[Eliminar].**
8. [...];
9. [Novo] **Que fixe valores absolutos para as tarifas base: mínimo de 3 euros a que se soma o valor por quilómetro por cada serviço de entrega e mínimo de 4,25 euros por cada serviço de transporte de passageiro;**
10. [Novo] **Que estabeleça como taxa de intermediação máxima 15% do valor da viagem.”.**

Assembleia da República, 13 de fevereiro de 2025.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,